



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº. 12.30.0002/2022

OBJETO: Contratação apresentação artística da BANDA BABALLU, a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2023, em comemoração ao Réveillon do Pov. Lagoa Cumprida, município de São Brás/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

RATIFICAR, de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS** e **WALLACE BISPO DOS SANTOS 11333217471**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.782.841/0001-61, situada no Conj. Renan Calheiros, nº 07, Bairro Urbano, CEP: 57.380-000, São Brás/AL, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 30 de dezembro de 2022.


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás